



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO Nº : 032 / 2021

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A necessária e imprescindível atualização no valor do combustível (Diesel S10), para fins de cálculo da hora de serviço, constante no Inciso III, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº0642/2019;

Considerando que a média do valor pago pela Prefeitura no litro do Diesel, é de R\$ 4,399, conforme pesquisa feito no Departamento de Compras da Prefeitura;

Considerando que o Parágrafo 1º, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº0642/2019, autoriza o reajuste dos preços dos combustíveis;

DECRETA

Art. 1º: Fica fixado em R\$4,399, o valor do combustível Diesel S10, para fins de cálculo da hora de serviço, constante no Inciso III, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº0642/2019;

Art. 2º: Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, o Anexo I, parecer técnico do controle interno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 07 de abril de 2021.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

ANEXO I AO DECRETO Nº: 032 / 2021

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições legais, vem perante esta Administração apresentar seu parecer técnico sobre o reajuste no valor do combustível (Diesel S10), para fins de cálculo da hora de serviço, constante no Inciso III, do Artigo 5º, da Lei Municipal nº0642/2019.

Analisando a situação, nota-se que a **Lei Municipal nº0642/2019**, fixou o valor do referido Diesel em R\$3,89, na data de 09 de dezembro de 2019.

Portanto, há aproximadamente 14 meses que o valor não é reajustado, devendo ser corrigido.

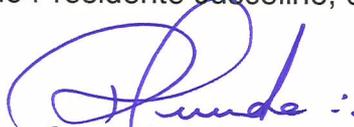
Também deve ser levado em consideração uma pesquisa feita no Departamento de compras da Prefeitura que constatou que atualmente a Prefeitura paga, EM MÉDIA, R\$ 4,399, pelo litro do Diesel.

Sendo assim, nosso parecer é no sentido que o valor seja atualizado no valor do diesel S10, que a Prefeitura adquire.

Este é o nosso parecer.

S.M.J.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 07 de abril de 2021.


Controle Interno